



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 806 / GAB. PRES./CMM Muriaé, 27 de Outubro de 2021

Do : Exmo. Sr. ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Ao : Exmo. Sr. RODRIGO PACHECO
DD. Senador

Assunto : Encaminhamento/Faz

Senhor Senador,

Em cumprimento as normas legais e regimentais, por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, Exmo. Sr. Antônio Afonso Soares Tomaz, venho através deste encaminhar a Representação de nº 59/2021, de autoria do Vereador Vanderlei Luiz Lopes, aprovado na Reunião Ordinária nesta Casa, no dia 26 de Outubro do corrente ano.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Walker Torres de Azevedo
Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO VEREADOR LELEI

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

APROVADO

EM 26/10/21

Ao Exmo Sr. Vereador

Antônio Afonso Soares Tomás

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

REPRESENTAÇÃO Nº 59/2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 939

DATA: 26/10/21

HORA: 10:50

Sr. Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **REPRESENTAÇÃO ao Exmo. Sr. RODRIGO PACHECO, Presidente do Senado Federal, com a solicitação de que seja colocado em votação, com urgência, o PL 2564/2020 que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.**

O piso nacional é um direito social, previsto na Constituição Federal, no art. 7º, inciso V. São direitos de todos trabalhadores, urbanos ou rurais, além de outros, que visem à melhoria de sua condição social. Um piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.

Os profissionais da saúde são imprescindíveis em nossa sociedade, desempenham papel ímpar. Estes profissionais merecem nosso respeito e admiração, pois muitas vezes trabalham com falta de equipamentos, jornadas de trabalho estendidas, longe de suas famílias para nos atender.

Dante do exposto, ciente de sua elevada sensibilidade com o pedido, renovo a V. EX^a, meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de outubro de 2021.

Vanderlei Luiz Lopes

Vanderlei Luiz Lopes
LELEI VEREADOR

Lelei Vereador-PSD

Praça Coronel Pacheco de Medeiros, s/nº - Centro – Caixa Postal 152 – Tel.: (32) 3696-3088 – Cep: 36.880-015 – Muriaé -MG
Email: lelei@camaramuriae.mg.gov.br ou cmm@camaramuriae.mg.gov.br – Site Oficial: www.camaramuriae.mg.gov.br

